



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1516/2024, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**"DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE
SAÚDE QUE ESPECIFICA
ESPECIFICA."**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ MOREIRA DE LACERDA"
o campo de futebol da Comunidade do Paraíso, Zona Rural de
Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 05 de dezembro de 2024

**OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604**

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2024.12.05 16:32:21 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05 / 12 / 24
Art. 86 Lei Orgânica
Osaka
Visto